



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1305A

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Impugnação .....	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.750  
De 13 de setembro de 2023**

***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.221.648,61 (dois milhões duzentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), e dá outras providências.***

**Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol - SP**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **2.221.648,61 (dois milhões duzentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 1614

02	Poder Executivo		
10	Secretaria de Saúde		
10.303.0031.2.165	Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000.000,00

RECURSO ESTADUAL

FICHA 1372

02	Poder Executivo		
10	Secretaria de Saúde		
10.301.0031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.221.648,61

RECURSO ESTADUAL

TOTAL R\$ 2.221.648,61

**Art.2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, de **Recursos do Estado**, de acordo com art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64.

**I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial:**

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2022.....**R\$ 2.221.648,61**

TOTAL R\$ 2.221.648,61

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo

que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 13 de setembro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**

**na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**Licitações e Contratos****Extrato****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROCESSO Nº 147/2023 - D.A. D.C.L.**

Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica articulada para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME** (22825872000121) com o **lote: 1** no valor total de **R\$51.749,99** (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Mirassol/SP, 18 de setembro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**  
**Pregoeiro**

**Homologação / Adjudicação****Termo de Homologação**

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 103/2023, Processo nº 147/2023 - D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME** (22825872000121) com o **lote: 1** no valor total de **R\$51.749,99** (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Mirassol/SP, 18 de setembro de 2023.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
**PREFEITO DE MIRASSOL**

**Aviso de Impugnação****AVISO DE IMPUGNAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

**PROCESSO Nº 133/2023 - D.A. - D.C.L.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução de Substituição Iluminação Pública em LED no Município de



Mirassol/SP – compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público que a empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA** impugnou o referido edital.

A íntegra da impugnação poderá ser obtida através do site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Mirassol/SP, 18 de setembro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**

**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**

.....  
**AVISO DE IMPUGNAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**

**PROCESSO Nº 133/2023 - D.A. - D.C.L.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução de Substituição Iluminação Pública em LED no Município de Mirassol/SP – compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público que a empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICAS LTDA** impugnou o referido edital.

A íntegra da impugnação poderá ser obtida através do site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Mirassol/SP, 18 de setembro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**

**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 727a-5118-a235-c36a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1305A, ano VI, veiculado em 18 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 18/09/2023 às 15:25:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/727a-5118-a235-c36a>